

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Ilícinea - MG.

LEI Nº 1954 21 DE novembro de 2013.

"AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do município de Ilícinea - MG, por seus representantes na câmara municipal DECRETOU, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) para cooperação mútua entre os municípios de Boa Esperança MG, Ilícinea MG e Coqueiral MG.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder executivo

Unidade: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-unidade: 01 - Setor de Administração.

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 08.243 - Assistência a criança e ao adolescente.

Programa: 08.243.0801 - Assistência Social Geral.

Projeto/atividade: Repasse de contribuição para Prefeitura Municipal de Boa Esperança, conforme termo de cooperação mútu entre os municípios de Boa Esperança-MG, Ilícinea - MG, e coqueiral MG a auxílio a casa Lar.


Elemento: 3350.41.00 Contribuições..... 4.800,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0402.3.154 44.90.51.00 red. (66).... 4.800,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 21 NOVEMBRO de 2013.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

